



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAIAL**



**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2018**

**GABARITO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, Sr. Nevio Antonio Mortari, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2018, destinado a formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2018, do Município de Paial (SC), conforme segue:

**Ensino Superior**

**Língua Portuguesa**

01 – A	02 – B	03 – D	04 – B	05 – E
--------	--------	--------	--------	--------

**Matemática**

06 – E	07 – C	08 – E	09 – A	10 – E
--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

11 – A	12 – D	13 – B	14 – C	15 – A	16 – B	17 – C	18 – A	19 – D	20 – A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Assistente Social**

21 – D	22 – A	23 – C	24 – C	25 – D	26 – C	27 – D	28 – A	29 – D	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Física (Habilitado)**

21 – A	22 – E	23 – B	24 – C	25 – D	26 – E	27 – C	28 – E	29 – A	30 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Infantil (Habilitado)**

21 – C	22 – A	23 – E	24 – C	25 – A	26 – C	27 – E	28 – A	29 – E	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental (Habilitado)**

21 – A	22 – C	23 – A	24 – D	25 – C	26 – C	27 – E	28 – A	29 – E	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental (Não Habilitado)**

21 – A	22 – C	23 – A	24 – D	25 – C	26 – C	27 – E	28 – A	29 – E	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor do CRAS (Habilitado)**

21 – A	22 – A	23 – A	24 – D	25 – D	26 – C	27 – E	28 – A	29 – E	30 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail [recursos@alternativeconcursos.com.br](mailto:recursos@alternativeconcursos.com.br), no prazo de **10 e 11 de abril de 2018**, conforme Formulário de Recurso constante em **Anexo V**, com a estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAIAL**



4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Paial (SC), 09 de abril de 2018.

**NEVIO ANTONIO MORTARI  
Prefeito Municipal**

**LENIR SICHELERO  
Comissão de Acompanhamento**